

RESOLUÇÃO Nº 172, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerido pelo Defensor Público Luis Gustavo Fagundes Purgato,

RESOLVE

Autorizar o Defensor Público **LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO** a afastar-se da Comarca de Curitiba entre os dias 19 a 31 de outubro de 2014 para, **sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus à Administração**, participar do Programa de Pasantías organizado pela Defesa Pública de Venezuela.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná